



PORTARIA Nº 205, DE 10 MARÇO DE 2025.

Nomeia a Equipe Local para elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas – ciclo 5 – 2025/2028.

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de MAGDA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Equipe Local para elaboração democrática e participativa do plano de ações articuladas, ciclo 2025/2028, no SIMEC - Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão encarregada de representar os diferentes segmentos sociais representativos da comunidade escolar, no processo de elaborar democrática Plano de Ações Articuladas – PAR.

Art. 3º - O membro e o suplente de cada segmento serão indicados pelo segmento:

NOME	SEGMENTO -	CPF
MARLA REGIANE GITTI DA SILVA	CME	189.XXX.XXX-83
MAELI DE ANGELI FROTA	Quadro Técnico	078.XXX.XXX-47
PATRICIA DA SILVA CASTRO PAIVA	Conselhos Escolares	382.XXX.XXX-09
KELY REGINA TARDIOLI	Pedagogos	269.XXX.XXX-62
DANITELI DA CRUZ MAZETI	Professor	260.XXX.XXX-00

Art. 4º - Art. 4º. Caberá à equipe Local:

§ 1.º - Participar de um cronograma de reuniões elaborado pela com a equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-005 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA

da Equipe Técnica.

§ 2.º - Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho

Art. 5º – Dar ciência aos membros do segmento que representa, do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR.

Art. 6º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam -se as disposições em contrário.

Magda, 10 de Março de 2025

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-005 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51